



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

26 NOV 2015

Ofício nº. 816-1/15 - GP

00100.169041/2015-86

Cajati, 16 de novembro de 2015.

Junte-se ao processo

PLS

nº 368, de 2013

Em 09/03/16

Senado Federal
Comissão de Constituição,
Cidadania

Roberto José

Senhor Presidente,

O Município de Cajati, no uso de suas atribuições legais, tem a satisfação em dirigir-se à presença de Vossa Excelência para solicitar **apoio na aprovação do PLS nº 368/2013**, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização rural de interesse social de área contínua de até 4 (quatro) módulos fiscais em regime de posse consolidada.

Tal instituto define-se como o conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais adotadas com vistas a assegurar o cumprimento da função social da propriedade rural, a titulação dos seus ocupantes, a segurança jurídica, o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

A matéria está sendo analisada pela CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com manifestação do Relator pela aprovação do projeto.

Respeitosamente,

Luiz Henrique Koga
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF

Recebido em 14/03/16

Hora: 9:35 *Caroline*

Caroline A. Ribeiro - Matr. 212092
CCJ-SF

Praça do Paço Municipal nº. 10 - Centro - CEP: 11950-000 - Fone: (13) 3854-8700 - fax (13) 3854-8656

Visite nosso site: www.cajati.sp.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

– SP, Senhor Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati

Em atenção ao Ofício nº. 816-1/15-GP, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 368, de 2013, que *“Dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário Geral da Mesa